



UNIDADE DE PRESTAÇÕES E ATENDIMENTO
NÚCLEO DE GESTÃO DO ATENDIMENTO

Caro Beneficiário da Segurança Social

Este ano faça a Prova Escolar para o ano lectivo 2011/2012 no serviço **Segurança Social Directa** o mais cedo que lhe for possível, sempre antes do fim de Outubro/2011.

Este ano não vai ser avisado por carta para fazer a Prova Escolar, por isso não espere mais para a fazer!

A Prova Escolar é **indispensável**:

- Para os jovens **a partir dos 16 anos** de idade continuarem a receber o Abono de Família e a Bolsa de Estudo do ensino secundário a que tiverem direito;
- Para os jovens com **menos de 16 anos** de idade que tenham direito à Bolsa de Estudo do ensino secundário, apenas para efeito de atribuição desta bolsa.

Note bem que a falta da Prova Escolar no prazo indicado implica a suspensão do pagamento do Abono de Família e da Bolsa de Estudo.

Para saber mais sobre Prova Escolar:

- Consulte o **Guia Prático** da Prova Escolar:
 - Clique em http://www.seg-social.pt/preview_documentos.asp?r=25104&m=PDF
 - Ou chegue lá a partir de www.seg-social.pt, clicando no anúncio dos Guias Práticos ou seguindo o caminho > menu "Informações Sobre..." > clique na linha "Guias Práticos"
 - Na página dos Guias Práticos seleccione "Prestações Familiares" e depois clique na linha "Prova escolar"
- Ligue para o Centro de Contacto VIA Segurança Social: **808 266 266**, dias úteis das 8h00 às 20h00 (custo de chamada local); se estiver fora de Portugal ligue para **+351 272 345 313**

Outra sugestão:

Para sua maior comodidade e segurança, passe a receber o Abono de Família ou outros subsídios por transferência bancária. Para isso basta indicar o seu NIB no serviço disponível "**Alteração de NIB**" da "**Segurança Social Directa**" (aceda à SSD em www.seg-social.pt). Passa a receber mais cedo, sem riscos de extravios de correio e sem ter de se deslocar para descontar o cheque ou vale de correio.